

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-05395/2015

PORTARIA D.G. N°850, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no parecer do NAJ, doc. 04, Protocolo SUAP n°5395/2015, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao servidor **MARCELO NAZARETH BOURA**, Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula 308161684, lotado na Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, pelo cumprimento de diligências determinados pelo Juiz Titular daquela VT, nos municípios de Turilândia, Cândido Mendes, Carutapera e Governador Nunes Freire/MA, em veículo do Tribunal, nos dias 07 e 08/10/2015.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar N°07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. n°871/2015, Resolução Administrativa n° 209/2015 e a Resolução Administrativa n°292/2015, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/besc/mcm